**Mensagem ao Projeto de Lei 2023**, que dá denominação de “SEBASTIÃO CONDÉ DE OLIVEIRA” à área de lazer localizada na Rua Joaquim Ferreira Penteado, esquina com a Rua Anísio Consoline” – Vivendas do Engenho D’Água. ”

Senhores Vereadores:

A presente propositura tem por finalidade homenagear uma pessoa que, em vida, foi querida e estimada por todos que com ela conviviam, devido a sua integridade de caráter, índole bondosa e honesta, humildade e exemplo de trabalho.

Trata-se do Sebastião Condé de Oliveira, nascido em Barbacena/Minas Gerais em 25 de setembro de 1930.

Filho de José Querino de Andrade e Rosalina Conde de Oliveira, casado com Arlete Ferreira de Oliveira e pai de Ilvano Condé de Oliveira vieram para Itatiba no ano de 1983, onde criou raízes na comunidade Vivendas do Engenho D’Água

Sebastião Condé de Oliveira foi uma figura notável nessa comunidade, cujas ações e dedicação ao bem-estar do bairro deixaram um impacto duradouro. Desde o momento em que decidiu aqui se estabelecer, demonstrou um compromisso inabalável com o desenvolvimento e a melhoria do local, exercendo papel fundamental na implementação do sistema de tratamento de água para o bairro, o qual liderou de forma voluntária juntamente com a incorporada Embaúba. Garantindo que todos os moradores do bairro tivessem acesso a água tratada.

Além disso, Sebastião não hesitou em assumir a liderança nas manutenções de ruas e áreas comuns do bairro, garantindo que nossa infraestrutura estivesse sempre em boas condições. Ele juntamente com alguns moradores do bairro fundou a associação de moradores, e se tornou o primeiro presidente dessa associação, onde trabalhou de forma árdua.

Um dos feitos mais notáveis de Sebastião foi trazer o transporte público para o bairro, melhorando significativamente a acessibilidade para os moradores e dando início a uma nova era de desenvolvimento. Sua influência política e esforços incansáveis ​​foram cruciais para alcançar esse objetivo.

Além de suas realizações públicas, Sebastião era conhecido por sua natureza generosa. Muitas vezes, ele se oferecia para levar as crianças dos vizinhos à escola em seu carro particular, mostrando sua dedicação à comunidade em todos os aspectos de sua vida.

Embora Sebastião tenha falecido em 1996, seu legado continua vivo no bairro. Ele é lembrado com carinho pelos mais velhos e é uma fonte de inspiração para as gerações mais jovens.

Portanto, é com grande entusiasmo que eu recomendo Sebastião Condé de Oliveira para qualquer honraria ou reconhecimento que esta Câmara de Vereadores possa considerar. Sua contribuição inestimável à esta comunidade merece ser celebrada e reconhecida.

**SALA DAS SESSÕES**, 23 de outubro de 2023.

**LEILA BEDANI**

**Vereadora PSDB**

# PALÁCIO 1º DE NOVEMBRO

**Projeto de Lei nº 2023,** que dá denominação de “SEBASTIÃO CONDÉ DE OLIVEIRA” à área de lazer localizada na Rua Joaquim Ferreira Penteado, esquina com a Rua Anísio Consoline” – Vivendas do Engenho D’Água. ”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA APROVA:

 **Art. 1º** - A área de lazer, localizada na Rua Joaquim Ferreira Penteado, esquina com a Rua Anísio Consoline - Vivendas do Engenho D’Água, passa a denominar-se “SEBASTIÃO CONDÉ DE OLIVEIRA”*.*

**Art. 2º -** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Art. 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES**, 23 de outubro de 2023.

**LEILA BEDANI**

**Vereadora PSDB**